

Protocolo nº 25.015.826-2

Interessado1: SSA PARANAEDUCAÇÃO.

Assunto: Licitação para contratação de empresa especializada para prestar serviço de administração, gerenciamento, emissão, distribuição e fornecimento de auxílio vale alimentação, por cartão com chip eletrônico.

DESPACHO PREDUC/SUPER Nº 210/2025

1. O Superintendente do Serviço Social Autônomo PARANAEDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e competências, tendo como prerrogativas os regramentos determinados pela Lei nº 11.970/1997 e pelo Regulamento de Licitações e Contratos instituído pela Resolução nº 06/2023.
2. Considerando a supremacia do interesse público na condução e encerramento dos procedimentos licitatórios tramitados em sua Instância.
3. Considerando o contido no Parecer nº 85/2025 (fls. 362/368 – Mov. 43), da Procuradoria Jurídica do PREDUC.
4. RATIFICO a decisão da Comissão de Licitação para ADJUDICAR o lote único em favor de YOUCARD BENEFICIOS E CONVENIOS LTDA e HOMOLOGO o Pregão Eletrônico nº 5/2025.
5. AUTORIZO a realização de despesa oriunda do referido Pregão Eletrônico, objetivando a formalização do respectivo contrato com a empresa vencedora do Lote único.
6. Encaminho o presente ao PREDUC/DAF/CPL, para publicação e demais providências.

Curitiba, *datado eletronicamente.*

(assinado eletronicamente)

Carlos Roberto Tamura

Superintendente

Decreto Estadual nº 657/2023

Serviço Social Autônomo Paranaeducação

CNPJ: 02.392.034/0001-02

Av. Visconde de Guarapuava, 5500, Batel, Curitiba/PR, CEP 80240-010



ePROTOCOLO



Documento: **Despachohomologacao.pdf**.

Assinatura Avançada realizada por: **Carlos Roberto Tamura (XXX.831.689-XX)** em 18/12/2025 14:19 Local: PREDUC/SUPER.

Inserido ao protocolo **25.015.826-2** por: **Danielle Laginski Freire** em: 18/12/2025 14:18.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:

<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: